

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008161/2018-45	22/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação de serviços de motorista executivo/operacional para atender as necessidades do Inmetro/Surgo, no seu Grupo Gestão Brasília (Gebra) e a Sede do Inmetro, ambas unidades localizadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP		07.213.179/0001-04

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcas (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
8.1.2.3.1.02.01	3.3.2.3.1.02.00	2021NE000116	79	R\$ 29.035,30

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	01/01/2020 a 31/07/2021	13 - Saldo Contratual:	R\$ 494.866,65
- Diferença de valor a ser paga à Empresa K2 devido a repactuação do valor do contrato - CCT 2020, conforme as seguintes planilhas: - Planilha Memória de Cálculo Diferença Repactuação Janeiro/2020 a Julho de 2021 (SEI 1048904). 5º Termo Aditivo (SEI 0793287) com vigência de 01/12/2020 a 01/12/2021, com valor Global de R\$ 443.656,80. - Nota Técnica nº 9/2021/Secol/Geadm-GO/Surgo-Inmetro (SEI 1001390). 2º Termo de Apostilamento (SEI 1061054) com vigência de 17/11/2020 a 01/12/2021, com valor global de R\$ 464.866,65.	Saldo Atual: R\$		181.396,61
	Pagamento: R\$		29.035,30
	Saldo Final: R\$		152.361,31

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 38.814,05
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 29.035,30

16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	Realizadas nos respectivos períodos.
---	--------------------------------------

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)	
17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):	
As necessidades do Gebra/Surgo e Sede do Inmetro foram atendidas no que diz respeito aos serviços de motorista executivo/operacional, para conduzir os veículos e dar suporte operacional nas atividades de Ensaios Metrológicos e Programas de Avaliação da Conformidade Compulsória, conforme objetivo firmado no Item 3 Termo de Referência (0336998, página 11).	
18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):	
Foram empregados 05 postos, com 05 funcionários, conforme Termo Aditivo Terceiro, SEI! 0432979	
19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.	
Não foi informada à fiscalização qualquer falha, conforme Item 18.2 do Termo de Referência (0336998, página 25).	
20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.	
Os serviços prestados foram satisfatórios, conforme BMRP's dos meses de janeiro de 2020 a julho de 2021.	
21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.	
Não há evidências de descumprimento das obrigações contratuais.	
22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)	
Não chegou ao conhecimento dos fiscais nenhuma reclamação.	
23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)	
Resultados divulgados nos BMRP's referentes aos períodos apurados.	

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/11/2021, ÀS 10:52, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PAULO VINÍCIUS NASCIMENTO MOREIRA

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/11/2021, ÀS 14:02, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOELMA FERREIRA PORTELA

Fiscal de Contrato - Técnico



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/11/2021, ÀS 14:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTÔNIO LUIZ VERÍSSIMO DOS SANTOS

Fiscal de Contrato - Administrativo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1066200** e o código CRC
FAFD1E88.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008161/2018-45	22/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação de serviços de motorista executivo/operacional para atender as necessidades do Inmetro/Surgo, no seu Grupo Gestão Brasília (Gebra) e a Sede do Inmetro, ambas unidades localizadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP		07.213.179/0001-04

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
01/01/2020 a 31/07/2021	R\$ 29.035,30

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número SEI 1066200, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 25/11/2021, ÀS 14:35, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069053** e o código CRC **08926EF6**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

Carta de Correção Eletrônica

Versão		
1.00		
Orgão		Ambiente
5208707 - GOIANIA		1- Producao
CNPJ / CPF	Chave de Acesso	Data
00.662.270/0002-49	53211207213179000104550010000041661001044553	03/12/2021 09:53:49
Código do Evento	Sequencial do Evento	
4.166	1	

Informações da Carta de Correção

Versão	Descrição do Evento
1.00	Carta de Correcao

Texto da Carta de Correção

NA DESCRICAO NO SEGUNDO ITEM DO PRODUTO/SERVICO ESTA DESCRITO: ONDE LE-SE: REPACTUACAO INERENTE AO PERIODO 01/01/2020 A 31/01/2021 SERVICOS EXECUTADO DE MOTORISTA EXECUTIVO/OPERACIONAL. CONTRATO N.22/2017 PROC. ADM.N.52624.008161/2018-45. BRASILIA -DF LEIA-SE: REPACTUACAO INERENTE AO PERIODO 01/01/2020 A 31/07/2021 SERVICOS EXECUTADO DE MOTORISTA EXECUTIVO/OPERACIONAL. CONTRATO N.22/2017 PROC. ADM.N.52624.008161/2018-45. BRASILIA -DF

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº da Solicitação:	001	Número do Contrato:	0052624.008435/2018-04	Vigência do Contrato:	01/12/2021 a 01/12/2022
Idade:	Surgo/Gebra				
Contratada:	K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP				
CNPJ:	07.213.179/0001-04				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	01003-3	Conta (com DV)	31977-5

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2021NE000029	R\$ 57.758,50
2021NE000116	R\$ 21.209,85

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
8.1.2.3.1.02.01	2021NE000029	79	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	R\$ 29.035,30
8.1.2.3.1.02.01	2021NE000116	79	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
Nº 4166 (1069060)	R\$ 29.035,30	01/2020 a 07/2021	02/12/2021	02/12/2021	Não se Aplica
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal SEI1069060 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número Sei 1069053.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/12/2021, ÀS 10:49, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1069065** e o código CRC **547AF8A6**.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc

REPACTUAÇÃO 2020

INMETRO/SURGO - SERVIÇO DE MOTORISTA EXECUTIVO EM BRASÍLIA-DF

SEI BOLETIM	SEI NF	NF'S	VALOR NF	EMIÇÃO	MÊS / PERÍODO	VALOR MENSAL 5 C/PERICULOSIDADE	VALOR SERVIÇO 3 C/PERICULOSIDADE	DESCONTO VT EFETUADO	DESCONTO FALTA DE FUNCIONÁRIOS	DESCONTO INDEVIDO	DESCONTO VA	VALOR FATURADO	VALOR SERVIÇO	DESCONTO VT	DESCONTO FALTA DE FUNCIONÁRIOS	DESCONTO VA	GLOSA UNIFORMES/EQUIPAMENTOS NÃO ENTREGUES EM 2020	DESCONTO DE PAGAMENTO INDEVIDO	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO	VALOR FATURADO C/ REAJUSTE	DIFERENÇA
618358	618377	000.003.269	33.708,80	03/02/2020	JANEIRO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	0,00	33.708,80	35.704,23	358,20	0,00	0,00	149,25	0,00	0,00	35.196,78	1.487,98
640332	640335	000.003.311	33.708,80	06/03/2020	FEVEREIRO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	0,00	33.708,80	35.704,23	358,20	0,00	0,00	149,25	0,00	0,00	35.196,78	1.487,98
658168	663407	000.003.356	29.271,96	13/04/2020	MARÇO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	4.436,84	0,00	0,00	29.271,96	35.704,23	307,66	4.656,90	0,00	129,35	0,00	46,46	30.656,77	1.384,81
675826	677491	000.003.397	11.524,62	15/05/2020	ABRIL/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	22.184,18	0,00	0,00	11.524,62	35.431,34	127,17	23.107,22	384,43	49,75	0,00	198,45	11.961,22	436,60
698573	699708	000.003.437	23.354,52	19/06/2020	MAIO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	7.394,28	0,00	2.960,00	23.354,52	35.431,34	286,56	7.702,68	2.277,72	119,40	0,00	807,90	25.852,88	2.498,36
711906	713639	000.003.478	30.838,80	07/07/2020	JUNHO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	2.870,00	30.838,80	35.431,34	358,20	0,00	2.884,15	149,25	0,00	68,25	32.107,99	1.269,19
729868	730016	000.003.517	30.523,80	13/08/2020	JULHO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	3.185,00	30.523,80	35.704,23	358,20	0,00	2.884,15	149,25	0,00	383,25	32.695,88	2.172,08
748234	748283	000.003.552	31.223,80	09/09/2020	AGOSTO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	2.485,00	31.223,80	35.704,23	358,20	0,00	2.514,15	149,25	0,00	33,25	32.715,88	1.492,08
768203	768210	000.003.587	31.608,80	13/10/2020	SETEMBRO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	2.100,00	31.608,80	35.704,23	358,20	0,00	2.107,15	149,25	0,00	33,25	33.122,88	1.514,08
785832	785840	000.003.624	31.433,80	11/11/2020	OUTUBRO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	2.275,00	31.433,80	35.704,23	358,20	0,00	2.292,15	149,25	0,00	33,25	32.937,88	1.504,08
808393	808475	000.003.664	33.708,80	10/12/2020	NOVEMBRO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	0,00	33.708,80	35.704,23	358,20	0,00	0,00	149,25	0,00	0,00	35.196,78	1.487,98
827191	827196	000.003.709	31.456,72	13/01/2021	DEZEMBRO/2020	36.971,40	34.015,30	306,50	1.972,08	0,00	280,00	31.456,72	35.704,23	330,43	2.069,30	280,00	139,30	0,00	23,37	32.908,57	1.451,85
846484	846504	000.003.749	33.988,80	12/02/2021	JANEIRO/2021	36.971,40	34.015,30	306,50	0,00	0,00	-280,00	33.988,80	35.704,23	358,20	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	35.626,03	1.637,23
865486	865513	000.003.797	33.462,32	18/03/2021	FEVEREIRO/2021	36.971,40	34.015,30	306,50	246,48	0,00	0,00	33.462,32	35.704,23	354,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92	35.352,42	1.890,10
896733	896737	000.003.843	32.660,28	13/05/2021	MARÇO/2021	36.971,40	34.015,30	306,50	-211,48	0,00	1.260,00	32.660,28	35.704,23	358,20	0,00	1.332,00	0,00	0,00	211,48	34.225,51	1.565,23
922517	922523	000.003.887	26.498,24	16/06/2021	ABRIL/2021	36.971,40	34.015,30	306,50	5.915,56	0,00	1.295,00	26.498,24	35.704,23	287,74	6.209,86	1.369,00	0,00	0,00	61,30	27.898,93	1.400,69
949403	949407	000.003.931	26.868,55	05/07/2021	MAIO/2021	36.971,40	34.015,30	306,50	6.655,26	9,99	175,00	26.868,55	35.704,23	284,34	6.985,36	222,00	0,00	35,00	64,16	28.241,70	1.373,15
962761	962770	000.003.973	27.697,83	22/07/2021	JUNHO/2021	36.971,40	34.015,30	306,50	5.915,96	-9,99	105,00	27.697,83	35.704,23	275,18	6.208,68	111,00	0,00	0,00	72,87	29.182,24	1.484,41
978520	978527	000.004.014	29.518,71	18/08/2021	JULHO/2021	36.971,40	34.015,30	306,50	4.190,09	0,00	0,00	29.518,71	35.704,23	321,27	4.398,93	0,00	0,00	0,00	32,08	31.016,12	1.497,41
VALOR RETROATIVO DE JANEIRO/2020 ATÉ JULHO/2021																					R\$ 29.035,30

Paulo Vinicius Nascimento
 MOREIRA:01880591138

Assinado de forma digital por PAULO
 VINICIUS NASCIMENTO
 MOREIRA:01880591138
 Dados: 2021.10.13 16:40:47 -03'00'

K2 - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP

Paulo Vinicius Nascimento Moreira